



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1794/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto: abertura de Processo Administrativo Disciplinar em que é parte o (a) servidor (a) L.L.E ficando designada a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1 e TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1. A Presidência da Comissão ficará a cargo da SRA. TAIANA FATURI ELY.

Fundamento legal: artigo 163, III, da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009.

Prazo: a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 173 da Lei nº 3004/2009, a contar da data de publicação desta Portaria.

Data: 24-06-2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de junho de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF97-58EE-01C5-21B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 24/06/2025 11:09:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 24/06/2025 16:20:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/CF97-58EE-01C5-21B8>